



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 298 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Oferta Terapêutica Domiciliar Diálise Peritoneal, no âmbito do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa de Oferta Terapêutica Domiciliar Diálise Peritoneal no âmbito do Estado da Paraíba é uma medida de extrema importância para a saúde pública e a qualidade de vida dos pacientes com falência da função renal.

À guisa de definição, a diálise peritoneal é uma modalidade de tratamento renal que permite que os pacientes realizem o procedimento no conforto de suas casas. Isso evita a necessidade de deslocamentos frequentes a unidades de saúde, proporcionando uma melhoria significativa na qualidade de vida dos pacientes.

Ao contrário da hemodiálise, que impõe restrições alimentares e de locomoção mais severas, a diálise peritoneal oferece maior flexibilidade no estilo de vida dos pacientes. Isso promove a autonomia e a independência, permitindo que eles continuem a participar ativamente na sociedade.

A necessidade de tratamento contínuo para insuficiência renal pode causar impactos psicológicos significativos nos pacientes e suas famílias. A diálise peritoneal, realizada em casa, reduz o estresse associado às visitas frequentes a centros de saúde e contribui para o bem-estar emocional dos pacientes.

Nesse sentido, a criação deste programa possibilita o acesso universal à terapia de diálise peritoneal, uma vez que os pacientes que já fazem hemodiálise ou aqueles que ainda não iniciaram o tratamento podem optar por essa modalidade. Isso amplia a oferta de tratamentos e atende às diferentes necessidades dos pacientes renais no estado.

Ademais, a democratização da oferta de diálise peritoneal através das cidades polos representa uma estratégia eficaz para descentralizar os serviços de saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

Isso reduz a sobrecarga das grandes cidades, tornando o acesso ao tratamento mais equitativo para os habitantes das regiões geoadministrativas do Estado.

É preciso considerar que a diálise peritoneal em casa pode ser mais econômica em comparação com a hemodiálise realizada em clínicas especializadas. Isso pode resultar em uma economia significativa para o sistema de saúde público, liberando recursos para outras áreas da saúde.

Ao capacitar os pacientes a cuidar de sua própria saúde em casa, o programa promove a autonomia e a autogestão da condição renal. Isso pode resultar em uma melhor adesão ao tratamento e em resultados de saúde mais positivos.

Portanto, a criação do Programa de Oferta Terapêutica Domiciliar Diálise Peritoneal na Paraíba é fundamental para proporcionar tratamento de qualidade aos pacientes renais, melhorar sua qualidade de vida, reduzir o impacto econômico e emocional da doença e descentralizar os serviços de saúde. Essa iniciativa contribuirá para uma abordagem mais acessível e eficaz no tratamento da insuficiência renal no estado.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 04 de outubro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual